

PORTARIA Nº 1.094/2024**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE
SERVIDOR PELA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS À JUSTIÇA ELEITORAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento de expediente aos servidores abaixo mencionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços à Justiça Eleitoral, com base no art. 56, Inciso V, da Lei nº 4.009/94.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERÍODO	PROC. Nº
ALESSANDRA DE MORI FARIA	SEME	14/06/2024 e 07/10/2024	31750/2024
FABIO TOGNERI TELLES	SEME	09/05/2024; 11 e 16/10/2024	67498/2023 16856/2023
PATRICIA MODOLO SILVA MARTINS	SEME	29/05/2024; 06/06/2024; 15/08, 16/08, e 23/08/2024; 13/09/2024	31156/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

